Freguesia de Torres do Mondego

Edital
2026/13

Nuno Alexandre Dinis Martins de Carvalho, Presidente de Junta da Freguesia de Torres do Mondego, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-torresdomondego.pt

Torres do Mondego, 04 de novembro de 2026

O Presidente

(Nuno Alexandre Dinis Martins de Carvalho)